



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 184/2023 - GILSON NAGRIN - Fica autorizada, no âmbito do município de Pindamonhangaba, a presença de ambos os pais de crianças e adolescentes nas consultas, exames e quaisquer outros procedimentos clínico-hospitalares que permitam a presença de acompanhante.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/10/2023
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição transformada em lei por promulgação

## TEXTO DA AÇÃO

Conforme informado no Protocolo 1DOC - 63.591/2023, o Autógrafo n 96/2023, referente ao Projeto de Lei n 184/2023, foi sancionado (Lei n 6.731, de 20.10.2023).

Pindamonhangaba, 25 de outubro de 2023.

**Elisângela Azevedo da Silveira**  
Diretora do Departamento Legislativo